

Juyan Jacobs Marie Marie

Ata N° 03

<u>ABERTURA DA REUNIÃO</u>: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.48 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO



Jugar

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a propor um voto de pesar pelo falecimento do Munícipe Sérgio Sequeira, ele que foi campeão mundial de pesca ao achigã, no México. De seguida passou a referir-se ao lixo que é produzido por ocasião da realização do mercado mensal.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir que também ele concorda com a proposta do voto de pesar apresentado pelo Senhor Vereador Artur Correia. De seguida referiu que relativamente ao lixo provocado na feira mensal, irá junto dos serviços avaliar qual a melhor opção para solucionar esta questão.------

II - PERÍODO DE INTERVENÇAO DO PÚBLICO

<u>Sem Intervenção</u>

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/201 3, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aprovação de atas

68 - Aprovação de ata - Para discussão e aprovação, a ata n.º 1 da reunião de 8 de janeiro de 2020. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir que as atas da reunião de Câmara têm sido



Muyeur

um problema neste mandato, passando a referir alguns exemplos, referindo que uma ata deve ser um resumo do que na reunião se passa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador José Correia da Luz, aprovar a ata n.º 1 da reunião de 8 de janeiro de 2020.

Declaração política do Senhor Vereador Luís Pargana

"As atas das reuniões de Câmara, no presente mandato, têm provocado situações insólitas que, só por si, justificariam um estudo de caso sobre a manipulação da história que se deixa registada.-----Não tenho memória de em algum mandato da autarquia de Portalegre, se tenha verificado a aprovação de atas das reuniões com votos contra, com declarações de vencido que nem sequer acompanham a versão final da ata, como dita a Lei, e com a imposição das versões da maioria que chegam ao cúmulo de aprovar atas relativas a reuniões que não se realizaram, por nem sequer terem sido convocadas nos termos da Lei.-----Não tenho também memória de atrasos tão grandes na publicitação das atas, responsabilidade exclusiva da Presidente da Câmara e sua obrigação legal (por exemplo, no site da Câmara, apesar das atas serem aprovadas na própria reunião de Câmara, ou na seguinte, só é possível aceder às atas até ao mês de novembro do ano Mas é inadmissível o tom ameaçador e persecutório, num estilo trauliteiro que também tem sido inaugurado pela CLIP no atual executivo municipal, como acontece no email do senhor vereador João Cardoso, enviado em 10 de janeiro de 2020 e que se reproduz:



Juran

"solicito que não se incluam na ata nenhumas supostas declarações minhas que o
Vereador Luís Pargana, de forma abusiva, protende colocar como ditas por mim, são
falsas, não foram ditas por mim
Os serviços deverão restringir-se a colocar em ata o que ali tenha sido dito podendo
para tal utilizar as gravações realizadas
Sugiro ao Sr. Vereador Luís Pargana que se limite a corrigir as suas declarações, em
conformidade com o que terá dito na reunião, caso contrario, serei forçado a juntar a
este e-mail a gravação da ata e apresentar, contra o Sr. Vereador Luís Pargana, queixa
crime por falsas declarações e tentativa de falsificação de documentos."
Tão grotesca ameaça obteve a minha resposta também enviada por email e que
também deixo reproduzida:
"Na sequência do email do senhor vereador Cardoso venho deixar claro que o sr.
vereador tem a obrigação de participar às autoridades competentes qualquer ato
criminoso de que tenha conhecimento, seja da minha parte, ou da parte de um
qualquer adversário ou correligionário político
Sob pena de cumplicidade
Não pode é continuar a insinuar alegadas ilegalidades, de modo intimidatório,
procurando condicionar o debate político e/ou coagir eleitos que, legitimamente,
solicitam informação sobre os atos praticados pela administração autárquica vigente.
Como tem feito recorrentemente em diversas reuniões de Câmara, sem que tenha
sequer ficado registado nas suas atas, e de que não quer também agora o seu registo.
Esse sim é um procedimento inadmissível em democracia, configurando um ilegítimo
ato de tentativa de coação a um vereador em exercício de funções, com o objetivo
de condicionar a sua intervenção democrática, no órgão em que está eleito.
Designadamente, o simples ato de pedir contas sobre o exercício autárquico em curso.
E isso sim é passível de procedimento cível."
Lamento o ignóbil comportamento político e a falta de respeito democrático por parte
de quem tem responsabilidades de representação da população de Portalegre,
acrescidas da responsabilidade do cargo de Vice-presidente da Câmara. Tal só será
compreensível pelo stresse inerente ao exercício das funções, ou pelo cansaço do seu
desempenho
Mas seria preferível ir descansar do que inquinar o relacionamento democrático entre
os diferentes representantes dos portalegrenses, democraticamente eleitos."

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual solicitou defesa de honra, referindo "que nunca pediu que declarações fossem retiradas das atas, apenas



Mugue

pedi para se retirar aquilo que o Senhor Vereador Luís Pargana referiu como se fosse eu a dizer, sendo que na realidade eu não disse, solicitando a gravação da referida ata para que se comprove o que de facto foi dito". Referiu ainda que uma prova de que tal não tinha ocorrido era o facto de agora o Sr. Vereador Luís Pargana votar favoravelmente a ata onde efetivamente não constam essas declarações que queria que constassem mas que nunca existiram.

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que tinha a certeza que o Sr. Vereador João Cardoso não tinha dito o que o Sr. Vereador Luís Pargana insiste em dizer que disse e solicitou que relativamente a este assunto fosse anexada a esta ata uma transcrição na íntegra do referido verbalmente na referida reunião de dia 8 de janeiro, para que se esclareça de uma vez por todas a veracidade das intervenções. ------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lação, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo referido que a partir desta data as reuniões deverão terminar conforme previsto no regimento, ou seja às 13 horas.------

Diversos

70 - Para conhecimento - Pela Senhora Presidente foi presente agradecimento do Agrupamento de Escolas José Régio de Portalegre, pelo apoio prestado através da cedência do Mercado Municipal e do apoio logístico, na preparação e realização da Festa de Natal, que decorreu nos dias 16 e 17 de dezembro. ------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para solicitar esclarecimentos sobre a reunião realizada com a senhora Secretária de Estado e se foi abordada a necessidade de intervenção na Escola José Régio, por existir cobertura de amianto, bem como a



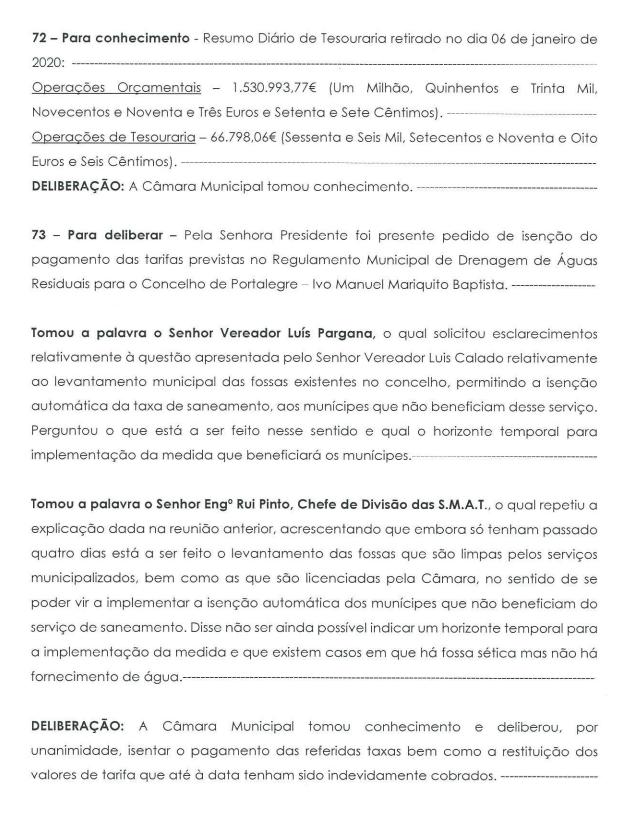
Mulling

intervenção na Escola Cristóvão Falcão, já contratualizada com o Ministério da Educação. A Senhora Presidente recusou-se a responder à questão.-Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Vereador Luís Pargana, já os tinha prestado na reunião anterior, onde esteve presente o Senhor Vereador Luís Calado, em substituição do Senhor Vereador Luís Pargana.----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----71 - Para conhecimento - Pela Senhora Presidente foi presente informação sobre viagens ao estrangeiro do Executivo Camarário no presente mandato. -----Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual agradeceu o envio da informação solicitada, referindo que no entanto está em falta informação relativamente a uma viagem efetuada à Itália e que seria importante também serem conhecidos os seus benefícios para o Município. Disse que continua em falta a resposta a outros requerimentos por si apresentados, dando os exemplos da informação relativamente aos valores envolvidos na aquisição das barraquinhas que estiveram durante meses junto à estátua de homenagem aos mortos da Grande Guerra, bem como informação sobre o antigo edifício dos SMAT, entre outros.----Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual solicitou informação se as viagens em causa foram custeadas totalmente pela Câmara ou se foram financiadas por algum projeto.-----Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que na viagem ao Brasil e a Frankfurt foram custeadas pela Câmara, sendo a viagem a Itália sido financiada.----Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual prestou esclarecimentos relativamente aos custos das viagens realizadas, tendo referido que nas viagens realizadas não solicitou ajudas de custo por opção própria.-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.



Muller

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes





Mugue

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

76 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 15 janeiro de 2020:
Operações Orçamentais – 374.469,49€ (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos
e Sessenta e Nove Euros e Quarenta e Nove Cêntimos).
Operações de Tesouraria – 36,56€ (Trinta e Seis Euros e Cinquenta e Seis Cêntimos)
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
77 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente 1ª Alteração ao Orçamento
da Despesa 2020
Tomou a palavra o Senhor Dr. José Gandum, Chefe da Divisão de Administração Geral
e Finanças, o qual passou a explicar a 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2020
Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual referiu que "considero estranho
que estando a terminar o mês de Janeiro de 2020, a Senhora Presidente ainda não
tenha apresentado uma proposta de orçamento para o ano em curso e esteja já a
apresentar a 1ª alteração ao orcamento 2020 "



Museum

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz o qual referiu, que "irei votar contra, na medida em que este orçamento não tem o meu aval." ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Armando Varela, Luis Pargana e José Correia da Luz, aprovar a 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2020.

Declaração de Voto José Correia da Luz

Declaração de Voto do Senhor Vereador Armando Varela

"Descordei desde o início deste procedimento pelos motivos que ficaram em declaração de voto, uma vez que o financiamento deve ser feito não comprando património mas pagando o que a Câmara deve à fundação desde o dia 21 de abril de 2012, sendo isto um expediente para branquear os erros abusivos da camara para com a fundação Robinson."------

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana



MWY C

Declaração de Voto do Senhor Vereador Armando Varela

"Descordei desde o início deste procedimento pelos motivos que ficaram em declaração de voto, uma vez que o financiamento deve ser feito não comprando património mas pagando o que a Câmara deve à fundação desde o dia 21 de abril de 2012, sendo isto um expediente para branquear os erros abusivos da camara para com a fundação Robinson."------

Declaração de Voto do Senhor Vereador José Correia da Luz

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana



Muyuu

Serviço de Património

mesmos termos do contrato inicial. -----

Direito de preferência

Diversos

Neste momento saiu da sala o Senhor Vereador João Cardoso,-----

81 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de aprovação da minuta de compra e venda do imóvel no Largo do Jardim Operário, n.º5 da União de



Museum

Freguesias da Sé e São Lourenço, nos termos aprovados, com as alterações sugeridas pelo Tribunal de Contas. -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Nuno Lação e Artur Correia e, os votos contra dos Senhores Vereadores Armando Varela, Luís Pargana e José Correia da Luz, tendo a Senhora Presidente usado o seu voto de qualidade, aprovar a minuta de compra e venda do imóvel no Largo do Jardim Operário, n.º 5 da União de Freguesias da Sé e São Lourenço com inclusão na minuta contratual as alterações sugeridas pelo Tribunal de Contas. -----Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana "É no mínimo inédito estarmos perante uma minuta de contrato de compra e venda em que o primeiro outorgante é o Vice-presidente da Câmara, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Robinson nomeado pela Câmara que integra, e o segundo outorgante é a Presidente da Câmara. -----Ou seja, a Câmara compra à Câmara, por mais de um milhão de euros, património que já estava à sua guarda e que tinha por obrigação preservar e dinamizar através da Fundação Robinson que sempre tem gerido. ------Esta compra e venda levanta as maiores dúvidas se não do ponto de vista da legalidade, pelo menos do ponto de vista da legitimidade e da salvaguarda do erário público.-----Merece, portanto, o meu voto de vencido, nos termos do artigo 58.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais."------Declaração de Voto do Senhor Vereador Armando Varela "Descordei desde o início deste procedimento pelos motivos que ficaram em declaração de voto, uma vez que o financiamento deve ser feito não comprando património mas pagando o que a Câmara deve à fundação desde o dia 21 de abril de 2012, sendo isto um expediente para branquear os erros abusivos da camara para com a fundação Robinson."-----Declaração de Voto do Senhor Vereador José Correia da Luz "O meu voto é contra porque o voto deve ser livre e esclarecido,------Se a liberdade, se bem que condicionada, ainda me assiste usar dela, o esclarecimento



Muyeur

Com efeito, tenho dúvidas sobre:

- A legitimidade das partes para outorgar, uma vez que uma é entidade instituinte e outra é entidade instituída numa relação jurídica de que emerge a probabilidade séria de haver confusão de interesses. Então, se assim é, não poderiam ocupar-se de assunto que lhes é vedado por Lei assumir;
- A validade do contrato, na medida em que está pendente a regularidade das decisões tomadas no Órgão decisor da Fundação Robinson, aprovadas pela Câmara Municipal de Portalegre e pela Assembleia Municipal de Portalegre;
- 3. Da presente declaração de voto de vencido resulta a minha demarcação sobre tal decisão para efeitos de responsabilização presente e futura;

Sobre a motivação política, declaro a minha total disponibilidade para patrocinar o desenvolvimento do Concelho de Portalegre, urgentemente, de modo a recuperar o atraso notório, com procedimentos no estrito cumprimento da Lei."-------

Neste momento voltou a entrar na sala o Senhor Vereador João Cardoso.-----

Serviço Taxas e Licenças

Isenção de Taxas



Muyeur

termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total da Licença de Ruído. -----

83 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o manifesto e relevante interesse municipal da prova desportiva de BTT em Fortios – Circuito de BTT Pedalar em Portalegre, a realizar pela Perseverança e Honra – Associação Desportiva, no dia 19 de janeiro de 2020, nos termos do disposto no nº 1 ou nº 6 do art.º 7.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----DELIBERAÇÃO: Considerando que a Perseverança e Honra – Associação Desportiva, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no n.º 7, do art.º 7.º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos n.ºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total da taxa em causa (15,70 €).-----

84 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o manifesto interesse público municipal da formação da Escola da GNR, a realizar no dia 16 de janeiro de 2020, no Centro de Congressos, nos termos do disposto no nº 14, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.DELIBERAÇÃO: Considerando que o formação da GNR é enquadrável no presente regulamento, nos termos do disposto no n.º 14 do art.º 21.º, no qual o Centro de Congressos pode ser cedido gratuitamente, a título excecional, por motivos de interesse público municipal, mediante autorização da Câmara Municipal devidamente fundamentada, podendo ser delegada esta competência. Esta isenção pode ser concedida às associações e instituições de natureza cultural, desportiva, social juvenil, recreativa e de desenvolvimento local, bem como a outras entidades, desde que a cedência se revista de interesse público municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 14, do artigo 21.º do



Mycum

regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre e aprovar a isenção total da taxa de ocupação em causa.

85 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o manifesto interesse público municipal da formação da Escola da GNR, a realizar nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2020, no Centro de Congressos, nos termos do disposto no n.º 14, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----DELIBERAÇÃO: Considerando que o formação da GNR é enquadrável no presente regulamento, nos termos do disposto no n.º 14 do art.º 21.º, no qual o Centro de Congressos pode ser cedido gratuitamente, a título excecional, por motivos de interesse público municipal, mediante autorização da Câmara Municipal devidamente fundamentada, podendo ser delegada esta competência. Esta isenção pode ser concedida às associações e instituições de natureza cultural, desportiva, social juvenil, recreativa e de desenvolvimento local, bem como a outras entidades, desde que a cedência se revista de interesse público municipal. -----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 14, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre e aprovar a isenção total da taxa de ocupação em causa. -----

Prova Desportiva



Mysuu

Serviço Jurídico

Serviço Recursos Humanos

<u>DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS</u> <u>SOCIAIS E EDUCAÇÃO</u>

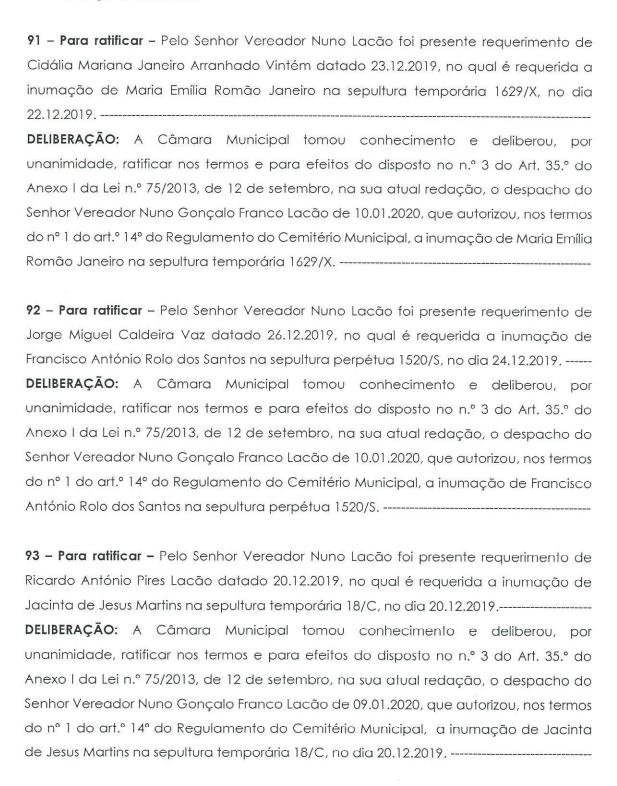
<u>Serviço de Educação</u>



Munum

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente





Mynus

94 - Para ratificar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Ana Isabel Caroço Príncipe Dias Gonçalves Cid datado 07.01.2020, no qual é requerida a inumação de Claudiana Maria Caetano Lagarto Afonso na sepultura temporária 1657/X, no dia 28.12.2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 14.01.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Claudiana Maria Caetano Lagarto Afonso na sepultura temporária 1657/X, no dia 28.12.2019. ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 14.01.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria de Fátima Trigueiro Carona Paulo na sepultura temporária 1635/X, no dia 05.01.2020. ------

96 - Para ratificar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Pedro Miguel Santana Mena datado 03.01.2020, no qual é requerida a inumação de Maria de Lurdes Mateus Santana Mena na sepultura temporária 1672/X, no dia 03.01.2020. -----

Musica

98 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Elsa Margarida Cordeiro Meira datado 27.12.2019, no qual é requerida a inumação de Silvina da Conceição Marmelo Cordeiro Meira na sepultura temporária 29/C, no dia 27.12.2019. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 13.01.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Silvina da Conceição Marmelo Cordeiro Meira na sepultura temporária 29/C, no dia 27.12.2019. —

100 - Para ratificar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Rosa Carvalho Parelho datado 07.01.2020, no qual é requerida a inumação de Nazaré Maria Carvalho Branquinho Parelho na sepultura temporária 1669/X, no dia 26.12.2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do



Myman

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 14.01.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Nazaré Maria Carvalho Branquinho Parelho na sepultura temporária 1669/X, no dia 26.12.2019.-

101 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Ana Paula Marques, a solicitar a desistência do lugar de venda nº 14, em substituição do falecido marido Aurelino José Marques, instruído com informação da DOA nº 270/20, de 07/01/2020, com proposta de aceitação do pedido de desistência do direito ao espaço de venda nº 14, nos termos do Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Feiras, e proposta de declaração da caducidade do direito de ocupação do referido lugar de venda, com efeitos à data do requerimento, nos termos da alínea b) do nº 1 do Artigo 15.º do mesmo Regulamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de desistência do direito ao espaço de venda nº 14, nos termos do Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Feiras, e declarar a caducidade do direito de ocupação do referido lugar de venda, com efeitos à data do requerimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 15.º do mesmo Regulamento.

Serviço de Obras

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

INICIATIVA MUNICIPAL:

103 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente informação DOPGU nº 699, de 14.01.2020, a solicitar autorização para o condicionamento do



Musiku

unanimidade, autorizar o condicionamento de trânsito, nos termos da informação técnica, devendo o mesmo ser comunicado à PSP, CDOS e União de Freguesias. Deverá igualmente ser comunicado que a correta sinalização dos trabalhos deverá ser da responsabilidade da empresa que irá realizar os mesmos. ------

Diversos

104 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente informação DOPGU n° 367, de 08.01.2020, a propor autorização para colocação de pilaretes no passeio junto ao Prédio com o n° 5 da Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, por parte do morador, Sr. Joaquim António Barreto Ramos. ------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para perguntar quem coloca os pilaretes, uma vez que na proposta apresentada pelo senhor vereador Nuno Lacão está explicito que serão colocados pelo particular. Acrescentou que estas intervenções de regulação, sendo necessárias, deveriam ser enquadradas no plano de ordenamento



Mugue

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

Serviço de Ordenamento, Planeamento, Gestão Urbanística e Licenciamento

Projetos de Arquitetura:

Aprovar:



Municur

INDEFERIMENTO

Caducidade

Diversos

109 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de vistoria/ certidão-construção anterior a 7 de agosto de 1951 presentado por Fernanda



Myseur

Paula Barradas Lagarto Póvoas, com informação DOPGU nº 424 de 09/01/2020, a propor a aprovação do pedido e emissão da respetiva certidão. ------**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão. ------

113 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo nº101/2015, apresentado por José Abílio Carvalho Trindade, referente a alteração/ampliação de habitação, no Monte Meira, Rua da Boa Fé, nº 42, na freguesia da Urra, com informação do DOPGU nº 545, de 10/01/2020, a propor a caducidade do processo. Considerando que não requereu a emissão do alvará de obras dentro do

114 - APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto o nº. 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

115 - ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.45 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei.

A Presidente da Câmara _

O Secretária